



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Termo de Rescisão Unilateral - SEI

Processo nº 23521.007344/2019-84

**RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO  
Nº 28/2020 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA  
DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH FILIAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS DO TRIÂNGULO MINEIRO E A  
EMPRESA BRITÂNICA ADMINISTRAÇÃO &  
TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.**

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, filial **HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - HC-UFTM**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0005-77, com sede na cidade de Uberaba (MG), na Av. Getúlio Guaritá, 130, Bairro Nossa Senhora da Abadia, CEP: 380025-440, neste ato representado por sua Superintendente, Dra. Luciana de Almeida Silva Teixeira, brasileira, médica, RG nº MG - 6.236.\*\*\* e CPF nº \*\*\*.332.526-\*\*, nomeada pela Portaria SEI nº 268, de 11 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1595, de 13 de julho de 2023 e por seu Gerente Administrativo Dr. Rodrigo Juliano Molina, brasileiro, médico, portador do RG nº 280.\*\*\*\*\*-0 – SSP/SP, CPF n.º \*\*\*.630.638-\*\*, nomeado pela Portaria nº 303, de 27 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1607 de 1º de agosto de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, vem rescindir unilateralmente o Contrato nº 28/2020, denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **BRITÂNICA ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.908.313/0001-78, estabelecida na cidade de Belo Horizonte/MG, Rua Eloi Mendes, nº 285, bairro Sagrada Família, CEP: 31.030-110, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO o conteúdo do e-mail pelo qual a empresa comunica o encerramento de suas atividades - 32343820 e o teor do Ofício encaminhado pela mesma (32343836), conforme segue:

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do CONTRATO ORIGINAL, tendo em vista o não cumprimento de cláusulas contratuais, conforme disposto no documento SEI 32343881.

**2. DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 114, inciso I, e no art. 115, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (1.1) e no item 11.1 do Contrato n.º 28/2020 (7125099).

**3. DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

3.1. A presente rescisão ocorrerá sem prejuízo das sanções previstas contratualmente.

**4. DOS CRÉDITOS DECORRENTES DO CONTRATO**

4.1. A CONTRATANTE poderá reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

**5. DO DISTRATO**

5.1. Por força da presente rescisão, a CONTRATANTE dá por terminado, a partir de 06/09/2023, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até a presente data.

**6. DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, após formalizado, no Diário Oficial da União e no portal da Ebserh, conforme art.144 do RLCE 1.1.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Unilateral é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)  
LUCIANA DE ALMEIDA SILVA TEIXEIRA  
SUPERINTENDENTE HC-UFTM

(assinado eletronicamente)  
RODRIGO JULIANO MOLINA  
GERENTE ADMINISTRATIVO HC-UFTM

TESTEMUNHAS:

1- Nayara Gonçalves Venzel

CPF: \*\*\*.675.946-\*\*

2- Camilla Crosara Ramalho de Oliveira

CPF: \*\*\*.283.266-\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Juliano Molina, Gerente**, em 05/09/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 05/09/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Goncalves Venzel, Chefe de Unidade**, em 06/09/2023, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Crosara Ramalho de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 06/09/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32641504** e o código CRC **13AA686F**.

Referência: Processo nº 23521.007344/2019-84 SEI nº 32641504

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

COOPERADOS: Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e Instituto Nacional de Ciências Aplicadas de Toulouse (INSA Toulouse, França). OBJETO: Estabelecer a interlocução e as tratativas entre ambas para o estabelecimento do Programa de Dupla Diplomação entre as instituições, nas áreas de Engenharia Mecânica, Eletrônica, da Computação, de Controle e Automação e de Biotecnologia e Bioprocessos. VIGÊNCIA: até 03/09/2028. ASSINAM: Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho, reitor da UTFPR, e Bertrand Raquet diretor geral do INSA Toulouse.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

COOPERADOS: Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e o Grupo dos Institutos Nacionais de Ciências Aplicadas (Groupe INSA, França). OBJETO: Estabelecer a interlocução e as tratativas entre ambas para o estabelecimento de programas de intercâmbio de estudantes e servidores, além de pesquisas conjuntas. VIGÊNCIA: até 03/09/2028. ASSINAM: Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho, reitor da UTFPR, e Bertrand Raquet, presidente do Groupe INSA.

CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 21/2023

Declarar vencedores do pregão 21/2023 para os seguintes itens os respectivos fornecedores: Itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9, N. F. GRANDE & CIA LTDA CNPJ: 79.034.153/0001-00; Itens23,24,25,26,27,28,29,30 BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA CNPJ: 30.759.356/0001-74; Itens 31,32,33,34,35,36,37 NEW HOME COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ: 9 15.272.796/0001-09; Itens 10,16,18,20,22,39 FARED COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 9 07.259.386/0001-08; Itens 38,40,41 PONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 9 32.282.397/0001-48; Itens 14,15 S.D.S IMPORTACAO E COMERCIO LTDA CNPJ: 38.946.890/0001-00 item ; 11 NM Confeccões Ltda CNPJ: 03.835.661/0001-25; Item 17 C. I. CONFECCOES LTDA CNPJ: 27.116.740/0001-44, item 13 MEAC INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA CNPJ: 01.873.927/0001-07; Item 21 MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA - EPP CNPJ: 21.347.527/0001-67.

A COMISSÃO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00003/2023 publicado no D.O de 2023-08-23, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 18.448.853,40. Leia-se: Valor Total: R\$ 36.897.706,80.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2023).

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 83/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/08/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando eventual aquisição de Material Médico Hospitalar Radiologia Intervencionista e Cardiologia Intervencionista IV para atender demanda do Hospital das Clínicas de Pernambuco, filial EBSERH.

JOAO LUIZ CAVALCANTI MARANHAO DE ALBUQUERQUE  
Chefe do Setor de Administração Hc/ufpe/ebserh

(SIDECE - 06/09/2023) 155022-15233-2023NE080008

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 85/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 06/09/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando eventual aquisição de Escovas de Limpeza para Instrumentais e outros para atender demanda do Hospital das Clínicas de Pernambuco, filial EBSERH.

JOAO LUIZ CAVALCANTI MARANHAO DE ALBUQUERQUE  
Chefe do Setor de Administração Hc/ufpe/ebserh

(SIDECE - 06/09/2023) 155022-15233-2023NE080008

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DO TRIÂNGULO MINEIRO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 28/2020 - UASG 155011

Nº Processo: 23521.007344/2019-84. Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DA UFTM. Contratado: 02.908.313/0001-78 - BRITANICA ADMINISTRACAO & TERCEIRIZACAO LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato original, tendo em vista o não cumprimento de cláusulas contratuais, conforme art. 114, inciso i, e no art. 115, inciso i, do regulamento de licitações e contratos da ebserh (1.1) e no item 11.1 do contrato n.º 28/2020. O presente termo de rescisão tem efeito a partir de 06/09/2023, sendo a vigência contratual efetiva até 05/09/2023.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 05/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2023).

FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 155902

Número do Contrato: 9/2020.  
Nº Processo: 23759.009132/2020-91.  
Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: EBSERH CHC-UFPR. Contratado: 76.562.198/0001-69 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do acordo de cooperação por mais 12 meses, de com início em 04/09/2023 e encerramento 03/09/2024. Vigência: 04/09/2023 a 03/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 01/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2023).

FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE COMODATO Nº 25/2023 - UASG 156654

Nº Processo: 23860.013731/2023-95.  
Pregão Nº 76/2023. Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA. Contratado: 69.069.904/0001-70 - CORTICAL COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA. Objeto: Fornecimento de equipamento(s), em regime de comodato. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/08/2023 a 29/08/2024. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 06/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 156654

Número do Contrato: 1/2021.  
Nº Processo: 23860.000521/2020-04.  
Pregão. Nº 6/2020. Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA. Contratado: 32.087.991/0001-88 - ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS. Objeto: A prorrogação do do prazo de vigência do contrato por mais 210 (duzentos e dez) dias, compreendendo o período de 20/09/2023 a 18/01/2024 e a alteração do cronograma de execução, de conclusão e de entrega do objeto. Vigência: 20/09/2023 a 18/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 45.038,54. Data de Assinatura: 06/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2023).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inscrição no CADIN - Ata nº 110/2021: UASG 156654  
Nº Processo: 23860.008258/2022-43. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2021. Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA (HC-UFU) - filial EBSERH. Contratado: 33.608.937/0001-01. ONCOSETTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E PSICOTRÓPICOS. A União, por intermédio da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, vem NOTIFICAR a empresa para providenciar o pagamento da multa no valor de R\$ 5.216,37 (cinco mil duzentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos) aplicada no âmbito do processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades de número 23860.008258/2022-43. A empresa em questão não foi encontrada por e-mail, contato telefônico e via postal (OV 572 051 544 BR). A multa foi aplicada pela Decisão - SEI nº 60/2022/GAD/HC-UFU-EBSERH (23345078) proferida pela Gerência Administrativa, em seguida, a decisão foi alvo de recurso administrativo. Em análise ao recurso, a Superintendência do HC-UFU/EBSERH confirmou a imposição das sanções por meio da Decisão - SEI nº 30/2022/SUP/HC-UFU-EBSERH (25033245). Nos termos do art. 2º, §2º, da Lei nº 10.522/2002, se a dívida não for regularizada dentro de 75 dias, contados a partir da data de comunicação, o nome do devedor será inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin). O não-atendimento à presente notificação ensejará a inscrição no CADIN (Cadastro Informativo de Débito Não Quitados do Setor Público Federal), para posterior execução judicial, tudo em conformidade com o art. 2º, § 2º, da Lei nº 10.522/2002. O acesso ao processo 23860.008258/2022-43 pode ser solicitado junto à Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos do HC-UFU/EBSERH, de forma eletrônica pelo e-mail ufac.hc-ufu@ebserh.gov.br.

FERNANDO JOSÉ RESENDE CAETANO  
p/Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos - HC-UFU/EBSERH

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

inscrição no CADIN - Ata nº 223/2021: UASG 156654  
Nº Processo: 23860.008255/2022-18. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2021. Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA (HC-UFU) - filial EBSERH. Contratado: 33.608.937/0001-01. ONCOSETTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E PSICOTRÓPICOS. A União, por intermédio da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, vem NOTIFICAR a empresa para providenciar o pagamento da multa no valor de R\$ 1.644,30 (um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) aplicada no âmbito do processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades de número 23860.008255/2022-18. A empresa em questão não foi encontrada por e-mail, contato telefônico e via postal (OV 572 051 544 BR). A multa foi aplicada pela Decisão - SEI nº 47/2022/GAD/HC-UFU-EBSERH (22812543) proferida pela Gerência Administrativa. Nos termos do art. 2º, §2º, da Lei nº 10.522/2002, se a dívida não for regularizada dentro de 75 dias, contados a partir da data de comunicação, o nome do devedor será inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin). O não-atendimento à presente notificação ensejará a inscrição no CADIN (Cadastro Informativo de Débito Não Quitados do Setor Público Federal), para posterior execução judicial, tudo em conformidade com o art. 2º, § 2º, da Lei nº 10.522/2002. O acesso ao processo 23860.008255/2022-18 pode ser solicitado junto à Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos do HC-UFU/EBSERH, de forma eletrônica pelo e-mail ufac.hc-ufu@ebserh.gov.br.

FERNANDO JOSÉ RESENDE CAETANO  
p/Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos - HC-UFU/EBSERH

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00021/2023 publicado no D.O de 2023-09-05, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Termo Aditivo: 20/2023. . Leia-se: EXTRATO DE Termo Aditivo: 21/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2023 publicado no D.O de 2023-06-20, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 400.850,19. Leia-se: Valor Total: R\$ 400.850,25.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023 - UASG 155009

Nº Processo: 23522004029202371. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Combate a Incêndios, para atender às demandas do Hospital Universitário de Brasília - HUB, Referente ao Pregão 068/2023.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 08/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. L2 Norte - Sgan 604/605, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/155009-5-00068-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/09/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Edital disponível no [comprasnet](http://comprasnet.gov.br)..

MARLUCIA FERNANDES TEIXEIRA  
Pregoeira

(SIASGnet - 06/09/2023) 155009-26443-2023NE800039

